



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 96910/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

DATA DE ENTRADA: 29/07/2025

ASSUNTO: Licitação - 00001/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

INTERESSADOS: Denis Garcia Xavier
Emmanuel da Nóbrega Dias

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

PROPOSTA COMERCIAL

TECNOLOGIA & EDUCAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

MESA INTERATIVA DIGITAL				
Nº	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20x10x10–POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA- MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS,	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042
 comercial@masterbrink.com.br

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

	LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042
 comercial@masterbrink.com.br

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

	SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042
 comercial@masterbrink.com.br

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

	BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO– PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS			
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042
 comercial@masterbrink.com.br



TECNOLOGIA EDUCACIONAL

	DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.			
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA	1	R\$ 88.300,00	R\$ 88.300,00

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042
 comercial@masterbrink.com.br

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO			
---	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 191.700,00

CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Frete: Incluso

Forma de Pagamento: À combinar.

Prazo de Entrega: Até 30 DIAS úteis.

Impostos: Inclusos conforme legislação vigente.

Validade da Proposta: 120 dias.

CNPJ: 46.552.359/0001-72

**MASTER BRINK BRINQUEDOS
EDUCATIVOS LTDA**

MASTERBRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS VIA UNIVERSITÁRIA N°. 0172, GALPÃO 2, CIA I –
46.552.359/0001-72

CEP: 43.700 - 000

JULIA CAMPOS

CPF: 096.157.905-67

SÓCIA DIRETORA

SIMÕES FILHO - BA

V. Universitária N°172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000

CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9920-4042

comercial@masterbrink.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município de Jericó - PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 46.552.359/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO BRINK POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x MOBIL/BRINK 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MOBIL MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS – DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 x 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLÁSTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMÓRIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA-MONTA – DIMENSÕES: 6 x 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 x 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS,		UND	4	17.800,00	71.200,00

LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATÓRIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.

2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO BRINK COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 MOBIL POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA	UND	4	17.800,00	71.200,00
---	---	-----	---	-----------	-----------



115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM, BRANCO TX: 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 A 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO, ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.

3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA BRINK COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DEMOBIL/BRINK ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DEMOBIL ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APRENDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000 PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS	UND	4	17.800,00	71.200,00
---	--	-----	---	-----------	-----------

OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS

- | | | | | |
|---|---|-----|---|----------------------|
| 4 | CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA/BRINK MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO/MOBIL/BRINK ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS/MOBIL ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. | UND | 6 | 25.000,00 150.000,00 |
| 5 | CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA/BRINK MODELO 2 CONFECCIONADO EM MOBIL/BRINK POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, MOBIL COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE | UND | 6 | 25.000,00 150.000,00 |



CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.

6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES BRINK ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM MOBIL/BRINK COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM MOBIL ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	UND	4	88.300,00353.200,00
---	---	-----	---	---------------------

TOTAL 866.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e

procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

46.552.359/0001-72

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 866.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
PREFEITO

JULIA ALVES DE CAMPOS Assinado de forma digital por JULIA ALVES
DE CAMPOS DA COSTA:09615790567
DA COSTA:09615790567 Dados: 2024.10.08 09:21:18 -03'00'

MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

VISTA SERRANA-PB, 20 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Solicitação de adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021

À

EMPRESA

Master Brink Brinquedos Educativos LTDA

CNPJ: 46.552.359/0001-72

ENDEREÇO Via Universitária, nº. 0172, Galpão II, Cia I, Simões Filho/BA Telefone / Fax:

71 99118-4499

E-MAIL: comercial@masterbrink.com.br

Prezados Senhores;

Venho perante Vossa Senhoria, informar que nos fora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal do Município de Jericó-PB, a utilização por adesão Ata de Registro de Preços nº 022/2024, decorrente do Pregão nº 00023/2024, como carona, cujo objeto é a Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratorio moveis, matetica ludicos e brinquedos, para as unidades escolares do muicipio conforme relação de itens que segue:

PRODUTO			VALOR	
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
01	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 –	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

PLASTICO RIGÍDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA- MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE			
---	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
02	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
03	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU			
--	---	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS			
04	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
05	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO			
06	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUMNS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO	1	R\$ 88.300,00	R\$ 88.300,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

	LOCAL A SER INSTALADO			
--	-----------------------	--	--	--

Desta feita, solicitamos de vossa empresa que nos informe com a maior brevidade possível se aceitam e acatam a autorização acima informada.

Outro sim, solicito ainda, caso ocorra a concordância expressa dos serviços, que seja oficializado aceitação, bem como da utilização da ata acima referenciada como carona. Por derradeiro, galgando a celeridade processual, requeremos o envio dos seguintes documentos abaixo:

Documentos necessários:

- a) Contrato Social, com todas as Alterações Contratuais, RG e CPF dos sócios
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ-MF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f) Certidão de Regularidade por Tempo de Serviços (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração conforme dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988; i) Declaração de Idoneidade;
- j) Declaração de Responsabilidade;
- k) Atestados de Capacidade Técnica;
- l) Proposta comercial (completa);
- m) Declaração Independente da Proposta;
- n) Outros documentos se achar necessário.

Solicitamos, portanto, que analisem e manifestem suas anuências à presente solicitação de adesão, formalizando-a por meio de documento próprio, para o e-mail vistaserranacpl@gmail.com.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de apreço e estima.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL – Licitação Republicado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240830PE00023

LICITAÇÃO Nº. 00023/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: licitajerico@yahoo.com.br - Tel.: (083) 34351089.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.931.495/0001-84, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00023/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência.

Data de abertura da sessão pública: 30/09/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 30/09/2024. Horário: 09:05 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme termo de referência.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3. O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação tem por objetivo evitar a prestação descentralizada no fornecimento dos produtos, o que aumentaria significativamente seus custos. Além disso, espera-se como resultado da contratação A garantia de qualidade e de presteza no fornecimento dos produtos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. www.jerico.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL/DA AMOSTRA

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto

Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

4.2. Dos documentos passíveis de solicitação; o pregoeiro poderá solicitado a empresa vencedora do certame a apresentação de amostras acompanhadas dos respectivos catálogos de todos os itens em até 05 (cinco) dias, após a licitação no setor de compras na sede do Município.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 (trinta) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos alocados na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade na data da solicitação.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos

valores de cada consorciado:

6.7.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.2. Certificação voluntárias da BRINCS.

6.9.3. Certificado de autorização e autorização para uso do selo de indentificação de conformidade do, IQB.

6.10. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 9.338,60. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ. Banco - BRASIL. Agência - 0585-1. Conta Corrente - 6063-1. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.10.1.1. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: 26

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.28.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.2.3. Neste certame será solicitado pelo Pregoeiro, nos termos e prazo estabelecidos, o envio também do seguinte documento digital complementar:
- 11.2.3.1. Catálogo do produto ofertado apenas para o item indicado no Termo de Referência - Anexo I.

- 11.3.A incorreção na apresentação do referido catálogo não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.4.1. Contiver vícios insanáveis;
- 11.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.
- 11.5. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.5.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 11.5.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.5.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.5.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
- 11.6. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.8. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou

empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Saliência-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2. A empresa deverá apresentar uma autorização de revenda do produto emitida pelo fabricante, garantindo que o município receberá os produtos com a qualidade especificada no edital.

12.4.3. A empresa deverá fornecer comprovação de que o fabricante possui capacidade técnica para atender a demanda especificada no edital, apresentando documentos como relatórios de produção, certificações de capacidade técnica, e histórico de fornecimento a outras entidades públicas ou privadas.

12.4.4. A autorização de revenda deve ser específica para o objeto da licitação, não sendo aceitas autorizações genéricas ou que não estejam diretamente relacionadas aos produtos licitados.

12.4.5. A empresa licitante deverá apresentar uma declaração do fabricante confirmando a garantia dos produtos ofertados, especificando o período de garantia e as condições para a ativação desta garantia.

12.4.6. O fabricante deve ter um serviço de atendimento ao consumidor (SAC) disponível para suporte técnico e esclarecimento de dúvidas, cuja comprovação deve ser apresentada no processo de credenciamento.

12.4.7. A autorização de revenda e todos os documentos relacionados ao credenciamento do fabricante devem ser apresentados em papel timbrado do fabricante, assinados por representante legal, e autenticados, garantindo a veracidade e a validade dos documentos.

12.4.8. Caso o fabricante possua registro em órgãos reguladores específicos, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou outros, a empresa licitante deve apresentar tais registros como parte do credenciamento.

12.4.9. A empresa licitante deve garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, sem uso anterior, e estejam dentro do prazo de validade de fabricação, conforme as especificações do fabricante.

12.4.10. A autorização de revenda e todos os documentos relacionados ao credenciamento do fabricante devem ser apresentados em papel timbrado do fabricante, assinados por representante legal, e autenticados, garantindo a veracidade e a validade dos documentos.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1. A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2. Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista,³³

dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Composição de custos unitários.

13.2. A referida composição deverá ser assinada por responsável da empresa.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.**Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**20.1. Competências:**

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**21.1. Competências:**

21.1.1. O órgão ou a entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2. Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE**23.1. Regra geral:**

23.1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2. Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:

23.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.2.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

24.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1.Obrigações do Contratante:

26.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

26.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

26.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

26.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:

26.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

26.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

26.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

26.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

26.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0.DO PAGAMENTO

27.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

27.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Frei Damião, S/N – Centro – Jericó – PB, nos horários normais

de expediente: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Jericó - PB, 16 de Setembro de 2024.

KATTARINA SOARES DE ANDRADE
Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação tem por objetivo evitar a prestação descentralizada no fornecimento dos produtos, o que aumentaria significativamente seus custos. Além disso, espera-se como resultado da contratação A garantia de qualidade e de presteza no fornecimento dos produtos, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS –DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 –	→ anexar	UND		418.868,33	75.473,32

POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA-MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO					
--	--	--	--	--	--

	USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.					
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE	→ anexar	UND		418.835,00	75.340,00

	TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO	→ anexar	UND	418.835,00	75.340,00

POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO

	TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS				
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO,	→ anexar	UND	628.025,00	168.150,00

	ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.					
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA	→ anexar	UND		628.025,00	168.150,00

	PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.					
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA	→ anexar	UND		492.851,67	371.406,68

ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO					
					TOTAL 933.860,00

2.3. Para o item com a indicação "→ anexar" deverá ser enviado um catálogo do produto ofertado quando do exame da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, oportunidade em que o Pregoeiro convocará o licitante para enviar documentação digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de

penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RIGÍDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4		UND	4		

– POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA-MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE					
---	--	--	--	--	--

	FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4		UND	4	

MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS); AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO– PEDAGÓGICOS E					
---	--	--	--	--	--

	METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.					
3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR		UND		4	

	VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS				
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO,		UND	6	

	COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO		UND	6	

	INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.				
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1	UND	4		

PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

Aos .. dias do mês de .. de .., na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de

penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

...

...

...

...



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240830PE00022

CONTRATO Nº:...../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURAMUNICIPAL DE JERICÓ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº , neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº , Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada , tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... ().

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos alocados na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade na data da solicitação

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos termos de origem. APP. Daa 96910/25. Data 28/07/2025. Lb 25. Responsável: Daniel Carriyama. Impresso por convidado em 01/10/2025 09:09. Validação: D751.61A0.27C7.84AB.158C.27A9.9862.54EE.

processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no

§ 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescreverem as obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

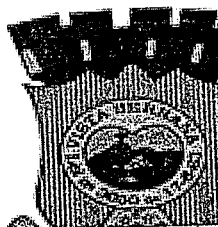
6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

3.Necessidade da contratação

contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS : CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM POLIETILENO 01 KIT OI MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4x 13,7 x3 PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL DIMENSÕES: 7 x 35 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE DIMENSÕES: 7x3,58x 0,4 POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 MDF 01 MONTA-MONTA DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS DIMENSÕES: 22 X 7 POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS DIMENSÕES 3 CM POLIETILENO 01 BOLICHE DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA POLIETILENO 01 POLIBOL DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, ER DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02	UND	1

	ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PV 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM A SEGUINTE MEDIDA ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA (o) PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PEL ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRI MÍNIMA DE 04 HRS.		
ETP 2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 pn MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MININIMA DE 4HRS	UND	1
ETP 3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DEARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVI QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIV FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMIN EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMIN EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVI MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVI DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 2 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO) DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611] PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIA DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTEND 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; CONJUNTO TANGRAM EM MDF	UND	1

	CONTEND 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAIC GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 A 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. INGL PAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS		
ETP 4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO PO ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. UND 25.000,00 150.000,00	UND	1
ETP 5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ATIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITA AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	UND	1
ETP 6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 200M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO Com APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 254MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1	UND	1

	ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 200M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, NÚ PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO		
--	--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Quando, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala, quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 - fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 191.700,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO	...	UND	1	17.800,00	17.800,00

	POR: 01 XAD					
ETP 2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO P	...	UND	1	17.800,00	17.800,00
ETP 3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGUL	...	UND	1	17.800,00	17.800,00
ETP 4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRI	...	UND	1	25.000,00	25.000,00
ETP 5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFE	...	UND	1	25.000,00	25.000,00
ETP 6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA	...	UND	1	88.300,00	88.300,00
					Total	191.700,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 - fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 - fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade

da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

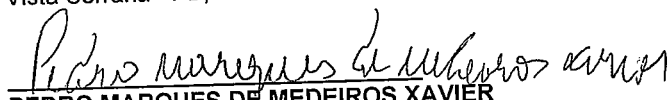
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência

79
do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.
Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00022/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00023/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de Jericó.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Vista Serrana - PB, 06 de Junho de 2025.


PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER
Secretário de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

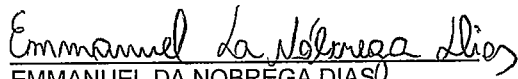
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

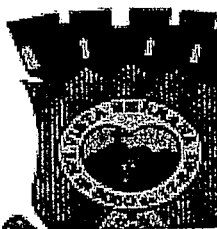
...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Vista Serrana - PB, 06 de Junho de 2025.


EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS : CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM POLIETILENO 01 KIT OI! MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4x 13,7 x3 PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL DIMENSÕES: 7 x 35 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE DIMENSÕES: 7x3,58x 0,4 POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 MDF 01 MONTA-MONTA DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS DIMENSÕES: 22 X 7 POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS DIMENSÕES 3 CM POLIETILENO 01 BOLICHE DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA POLIETILENO 01 POLIBOL DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, ER DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PV 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM A SEGUINTEs MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA.	UND	1

	POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO D FORMAÇÃO INICIAL PARA (o) PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PEL ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRI MÍNIMA DE 04 HRS.		
DFD 2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRAS COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 pn MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MININIMA DE 4HRS	UND	1
DFD 3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVI QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIV FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMIN EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMIN EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVI MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVI DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 2 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO) DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611] PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIA DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTEND 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTEND 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAIC GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA	UND	1

	55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. INGL PAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS		
DFD 4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO PO ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. UND 25.000,00 150.000,00	UND	1
DFD 5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ATIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITA AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	UND	1
DFD 6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 200M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO Com APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 254MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 200M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, NÚ PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE	UND	1

DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO		
---	--	--

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.4.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.2.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 191.700,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XAD	...	UND	1	17.800,00	17.800,00
DFD 2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO P	...	UND	1	17.800,00	17.800,00
DFD 3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGUL	...	UND	1	17.800,00	17.800,00
DFD 4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRI	...	UND	1	25.000,00	25.000,00
DFD 5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFE	...	UND	1	25.000,00	25.000,00
DFD 6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA	...	UND	1	88.300,00	88.300,00
Total						191.700,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de

ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do 85 mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

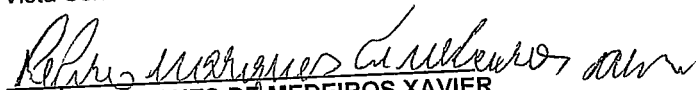
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

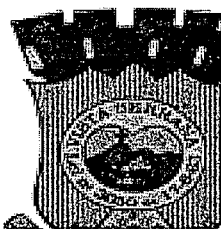
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00022/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00023/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de Jericó; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Vista Serrana - PB, 06 de Junho de 2025.


PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER
Secretário de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Vista Serrana - PB, 06 de Junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, destinado a:

Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER
Secretário de Educação



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇO DE Nº AD00001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.198/2025

CONTRATO Nº. 01.276/2025

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 - fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 46.552.359/0001-72.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

de um lado Prefeitura Municipal de Vista Serrana - José Aquilino de . arias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, CNPJ nº 09.151.598/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Emmanuel da Nobrega Dias, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Fidelino Gomes de Farias 102, 102 - Centro - Vista Serrana - PB, CPF nº 703.565.184-50, Carteira de Identidade nº 4144144 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ nº 46.552.359/0001-72, com sede na Rua V UNIVERSITARIA, nº 172, GALPAO 02, CIA I, no município de Simões Filho/BA, neste ato representado por Julia Alves de Campos da Costa, CPF nº 096.157.905-67, Carteira de Identidade nº 08047878507 SNT/BA doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – RELATÓRIO

Trata-se de ata de adesão de registro de preço encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos, acerca da viabilidade jurídica para a contratação da empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 46.552.359/0001-72, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços RP **AD00001/2025**,

oriundo do processo administrativo de nº. **2025.198/2025**, que tem como objeto o *“Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 - fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 46.552.359/0001-72”*.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; projeto básico; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a respectiva minuta do contrato.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia do processo administrativo, na forma do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir no assessoramento do controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da contratação.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II – DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta assessoria.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão.

Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os

atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido.

Presume-se, outrossim, que o setor requisitante, a autoridade consulente/ordenador de despesas tenha competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando ainda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Ademais, a instrução processual, que se desenvolveu em prol do enquadramento da adesão a ata de registro de preços, cumpre agora examinar a observância dos requisitos legais impostos.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

A priori, é de observar que a solicitação e demais documentos anexados ao procedimento de adesão da ata de preços, estão em conformidade com a lei 14.133/2021.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria Jurídica, **concluo pela viabilidade jurídica**, desde que obedecido os pontos trazidos neste parecer.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante.

Salvo melhor juízo. É o parecer.

Vista Serrana – PB, 22 de julho de 2025.

Manoel Messias Pereira Alves
Assessor Jurídico
OAB–PB 240254



EDACOM REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

Cliente: Vista Serrana - PB

29 de maio de 2025

Secretaria de Educação

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11 CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLÁSTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMÓRIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA- MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LARG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATÓRIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	R\$ 19.589,00	R\$ 19.589,00
02	01	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA;	R\$ 19.589,00	R\$ 19.589,00

Av. Manoel de Araújo Pereira, 1554, Bairro Cemitério, CEP: 50.420-100, Campina Grande- Paraíba, Fone: (33) 778-7540
edacomvendas@gmail.com

		2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.		
03	01	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20	R\$ 19.589,00	R\$ 19.589,00



EDACOM REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS

		PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS		
04	02	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	R\$ 27.520,00	R\$ 55.040,00
05	02	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO	R\$ 27.520,00	R\$ 55.040,00
06	02	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA	R\$ 97.200,00	R\$ 194.400,00



EDACOM REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS

	13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO		
VALOR TOTAL: R\$ 363.247,00 TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS			

FRETE INCLUSO
VALIDADE DE 30 DIAS.

26.725.699/0001-40

Edacom Representação e Serviços LTDA E A MARTINS REPRESENTAÇÃO E
 26.725.699/0001-40
 SERVIÇOS LTDA

Ednaldo Araújo Martins
 CPF: 826.264.134-53
 Diretor Proprietário.

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1534, Bairro:
 Centenario CEP: 58.428-130
 Campina Grande - Paraíba

edacomvendas@gmail.com



G7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

À Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB
São Luís – Maranhão, 30 de maio de 2025

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA- MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO	UND	1	R\$ 20.470,00	R\$ 20.470,00

R. Prof. Luis Pinho, Sala 312, Número 20, Renascença

	USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.				
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E ORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÉMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	UND	1	R\$ 20.470,00	R\$ 20.470,00

R. Prof. Luis Pinho, Sala 312, Número 20, Renascença

3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO– PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS	UND	1	R\$ 20.470,00	R\$ 20.470,00
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA	UND	2	R\$ 28.750,00	R\$ 57.500,00

R. Prof. Luis Pinho, Sala 312, Número 20, Renascença

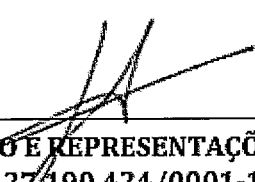
	CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO	UND	2	R\$ 28.750,00	R\$ 57.500,00
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS	UND	2	R\$ 101.540,00	R\$ 203.080,00

R. Prof. Luis Pinho, Sala 312, Número 20, Renascença

	PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO				
--	--	--	--	--	--

TOTAL R\$: 379.490,00

Trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais


G7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.190.424/0001-12
GEORGE MENDONÇA FURTADO
CPF.: 842.508.103-30
(Sócio Diretor)

R. Prof. Luis Pinho, Sala 312, Número 20, Renascença



GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

DESDE 2012 INOVANDO A FORMA DE EDUCAR

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

06 de junho de 2025

AO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLÁSTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA- MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTEs MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
02	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 15.516.050/0001-01 - TEL: 71 4103-0042

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.457.525

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20967

COMERCIAL@ATACADOGE.COM.PB
WWW.ATACADOGE.COM.BR

AV. TRANCREDO NEVES 969, ED. METROP. CENTER
CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BA



GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

DESDE 2012 INOVANDO A FORMA DE EDUCAR

	SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E ORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITÍMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
03	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 15.516.050/0001-01 - TEL: 71 4103-0042

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.457.525

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20967

COMERCIAL@ATACADOGECOM.BR
WWW.ATACADOGECOM.BR

AV. TRANCREDO NEVES 969, ED. METROP. CENTER
CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BA



GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

DESDE 2012 INOVANDO A FORMA DE EDUCAR

	DA Estante fechada 115 de altura, 55cm de largura, 55 de profundidade, aberta 115 de altura, 110 de largura 26 cm de profundidade, feito em MDF 15 mm branco tx 2f, com 06 rodízios em gel 50mm. Estante personalizada com logomarca do cliente e identificação do laboratório; 01 acervo bibliográfico de 10 livros com a temática do laboratório e 05 títulos técnicos de suporte para o professor. Faixa etária dos livros para os alunos: (de 7 à 11 anos) o projeto pedagógico do ensino dos laboratórios interativos de matemática traz para as crianças a experiência de aprender a matemática de forma divertida e agradável: movimentando –se, conversando, rabiscando, colorindo, perguntando e jogando. As atividades através do material composto no projeto conferem além da sociabilidade o desenvolvimento da potencialidade do aluno, através de aulas mais dinâmicas, a desmitificação da matemática como ciência exata. Acompanha processo de formação inicial para os professores que farão uso dos recursos, na modalidade online ou presencial, em local definido pelo órgão adquirente, abordando seus aspectos didático- pedagógicos e metodológicos. Com carga horária mínima de 04 hrs			
04	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	2	R\$ 29.259,00	R\$ 58.518,00
05	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTEM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO	2	R\$ 29.259,00	R\$ 58.518,00
06	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS	2	R\$ 105.000,00	R\$ 210.000,00

GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 15.516.050/0001-01 - TEL: 71 4103-0042

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.457.525

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20967

COMERCIAL@ATACADOGE.COM.BR
WWW.ATACADOGE.COM.BR

AV. TRANCREDO NEVES 969 - ED. METROPOLITANA
CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BA



GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

DESDE 2012 INOVANDO A FORMA DE EDUCAR

TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO			
--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 394.536,00

TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

15.516.050/0001-01
GE ATACADISTA DE MATERIAIS
PEDAGOGICOS
AV TANCREDO NEVES 969
ED METROP CENTER CAMINHO DAS ARVORES
SALVADOR - BA

GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 15.516.050/0001-01
BRUNO DA PAIXÃO GÓIS
RG: 12.629.583-26
SÓCIO DIRETOR

GE ATACADISTA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 15.516.050/0001-01 - TEL: 71 4103-0042
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.457.525
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20967
COMERCIAL@ATACADOGE.COM.BR
WWW.ATACADOGE.COM.BR

AV. TANCREDO NEVES 969, ED. METROP CENTER
CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA



Paraíba, 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3720

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILÁQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2ª TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLAUDIA MACARIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JAGARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO

TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp -

Cabaceiras - PB, 08 de Outubro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 7224E90D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município de Jericó - PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - R\$ 866.800,00.

Jericó - PB, 08 de Outubro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador: 9A0E13BF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48. Objeto Alterar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos materiais contratados, no valor de R\$ 235.875,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Juarez Távora (PB), 8 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e Pelo contratado: Sebastião Nicácio de Oliveira – Representante Legal.

Tavares – PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D32B9CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 209/2022

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 209/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO BELÉM, NO MUNICÍPIO DE TAVARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0191/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.114.128/0001-03.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do Quantitativo e Valor em R\$ 123.290,07 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sete Centavos) Correspondente a 18,26% do contrato nº 209/2022, alterando a Cláusulas Terceira do Contrato nº 209/2022, sem alteração do objeto, em conformidade com a Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com fundamento no artigo nº 57, §1º, IV e 65, Inc. II, §1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 123.290,07 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sete Centavos) Correspondente a 18,26% do valor do contrato nº 209/2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e Pelo contratado: Sebastião Nicácio de Oliveira – Representante Legal.

Tavares – PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:32F08D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo de Quantitativo do Contrato nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, durante o exercício financeiro de 2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 e R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.562.340/0001-02. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo do Quantitativo

no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens (1 - Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Combustível e 3 - Óleo Diesel Combustível S10), constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2024. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 581.825,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** Cláusula Décima Quarta – Dos Acréscimos e Supressões e Cláusula Décima Sexta – Da Alteração Contratual do contrato nº 001/2024 e com o disposto no Inc. II e nos parágrafos 1º e 2º do art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Genildo José Da Silva – Prefeito e Sebastião Nicácio De Oliveira – pela empresa contratada.

Tavares/PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:187FBF36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FELIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Salgado de São Felix - PB, 08 de Outubro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4DE33C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00180/2022 - Prestcontas Assessoria e Consultoria Em Gestao Empresarial e Publica Ltda - CNPJ: 39.933.307/0001-80 - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 34.800,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 13.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:50A0990F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de

www.diariomunicipal.com.br/famup

Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis de matemática lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município de Jericó - PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 46.552.359/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 x 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLÁSTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMÓRIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA-MONTA – DIMENSÕES: 6 x 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 x 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATÓRIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PCS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANUMÉRICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM EVA COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRÁ COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUEDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSÕES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDINHA RITÍMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA Estante Fechada 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00
3	LABORATÓRIO MÓVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PCS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PCS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PCS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERRAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PCS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00

	ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA Estante fechada 115 de altura, 55cm de largura, 55 de profundidade, aberta 115 de altura, 110 de largura 26 cm de profundidade, feito em MDF 15 mm branco TX 2F, com 06 rodízios em gel 50mm. Estante personalizada com logomarca do cliente e identificação do laboratório; 01 acervo bibliográfico de 10 livros com a temática do laboratório e 05 títulos técnicos de suporte para o professor. Faixa etária dos livros para os alunos: (de 7 à 11 anos) O projeto pedagógico do ensino dos laboratórios interativos de matemática traz para as crianças a experiência de aprender a matemática de forma divertida e agradável: movimentando-se, conversando, rabiscando, colorindo, perguntando e jogando. As atividades através do material composto no projeto conferem além da sociabilidade o desenvolvimento da potencialidade do aluno, através de aulas mais dinâmicas, a desmitificação da matemática como ciência exata acompanha processo de formação inicial para os professores que farão uso dos recursos, na modalidade online ou presencial, em local definido pelo órgão adquirente, abordando seus aspectos didático-pedagógicos e metodológicos. com carga horária mínima de 04 hrs					
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	6	25.000,00	150.000,00
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREENCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	6	25.000,00	150.000,00
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	88.300,00	353.200,00
TOTAL						866.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

46.552.359/0001-72

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 866.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 08 de Outubro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO –

Prefeito

Publicado por:
 Francisco Aroldo Pereira Muniz
 Código Identificador:5FA7EC5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

EDITAIS / CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Vista Serrana - PB, 22 de Julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

46.552.359/0001-72

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 191.700,00

Publique-se e cumpra-se.



EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional

MASTERBRINK

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Á Prefeitura de vista serrana - PB

Ofício nº. 100/2025

Aos Cuidados do Setor de Licitação

Assunto: Resposta a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 00022/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº. 00023/2024

Em resposta ao ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, a MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ: 46.552.359/0001-72, vem manifestar interesse a aceitação do pedido à “carona” da Ata de Registro de Preços acima citada, da Prefeitura Municipal de Jericó - PB, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó - PB**, Mediante as condições estabelecidas no Edital e legislação complementar em vigor, mantendo as mesmas condições firmadas, junto ao município.

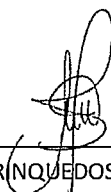
EMPRESA: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ: N° 46.552.359/0001-72

Telefone (71) 99118-4499

E-mail: comercial@masterbrink.com.br

Simões Filho/BA, 23 de junho de 2025


CNPJ:46.552.359/0001-72
MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
 VIA UNIVERSITÁRIA Nº. 0172, GALPÃO 2, CIA I –
 CEP: 43.700 - 000
SIMÕES FILHO - BA
 MASTERBRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
 46.552.359/0001-72
 JULIA CAMPOS
 CPF: 096.157.905-67
 SÓCIA DIRETORA

V. Universitária Nº172 – Simões Filho – BA CEP: 43.700-000
 CNPJ: 46.552.359/0001-72 | TEL.: (71) 9 9118-4499
 comercial@masterbrink.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE

Ofício n.º 87/2025

Referência: à solicitação do Município Vista Serrana - PB

Considerando o contido no **Ofício N° 049/2024** no qual a Prefeitura Municipal de Vista Serana - PB, consulta à possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00022/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, da prefeitura de Jericó - PB, viemos através deste, permitir a adesão como "carona" da citada ata, **apenas nos quantitativos relacionados abaixo**, nas mesmas condições pactuadas em contrato junto a este município.

PRODUTO			VALOR	
ITE M	DESCRIPTIVO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
01	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA– MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTÉS	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE

	– DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
02	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE**

ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO– PEDAGÓGICOS E			
--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE

	METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.			
03	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A	01	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE

	TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS			
04	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
05	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE

	QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS. CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO			
06	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1	1	R\$ 88.300,00	R\$ 88.300,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE**

ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO			
--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 191.700,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)

EMPRESA: Master Brink Brinquedos Educativos LTDA

CNPJ: 46.552.359/0001-72

ENDEREÇO Via Universitária, nº. 0172, Galpão II, Cia I, Simões Filho/BA

Telefone / Fax: 71 99118-4499

E-MAIL: comercial@masterbrink.com.br

Jericó-PB, 18 de Junho de 2025.

**Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito**



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO**

OFICIO Nº. 0049/2025

VISTA SERRANA-PB, 09 DE JUNHO DE 2025

**Assunto: Solicitação de adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024
proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº.
00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021**

Ao Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: licitajerico@yahoo.com.br - Tel.: (083) 34351089.

Empresa vencedora

MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ Nº. 46.931.495/0001-72

Prezados Senhores,

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o Sistema de Registro de Preços nos artigos 82 a 86, permitindo a adesão por órgãos e entidades não participantes, desde que observados os limites quantitativos e os preceitos legais.

O art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 regulamenta essa modalidade, exigindo justificativa da vantagem e comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado, além de fixar o prazo máximo de acompanhamento em 90 dias para formalização.

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Emmanuel da Nobrega Dias, vem, com fundamento nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, manifestar formal interesse na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024**, decorrente do Pregão nº 00023/2024, realizada pela Prefeitura de Jericó – PB, cujo objeto contempla a



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

aquisição de materiais para implementação de projetos educacionais, conforme o Termo de Referência anexo.

Solicitação dentro do prazo de vigência da Ata e dentro dos limites quantitativos permitidos (até 50% por órgão e até 200% no total, conforme art. 86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA — DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA - MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS : CONTENDO 137 PEÇAS- DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM — POLIETILENO 01 KIT O! MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO — DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 — POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES - DIMENSÕES: 10 X 10 CM — POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS — DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 — POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS - DIMENSÕES: 25,4x 13,7 x3 — PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL — DIMENSÕES: 7 x 35 x 0,4 - POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE — DIMENSÕES: 7x3,58x 0,4 — POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL — DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 — POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA — DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 — MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR — DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 — MDF 01 MONTA-MONTA — DIMENSÕES: 6 X 2 — POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS — DIMENSÕES: 22 X 7 — POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS — DIMENSÕES 3 CM — POLIETILENO 01 BOLICHE — DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA — POLIETILENO 01 POLIBOL — DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA — POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES — DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA — TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES — DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA — TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE — DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA — PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, ER DE PANO, LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PV 3MM, COM NOME DO LABORATÓRIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM A SEGUINTEs MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO D FORMAÇÃO INICIAL PARA (o) PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PEL ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRI MÍNIMA DE 04 HRS.	UND	1	17.800,00	17.800,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 pn MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MININIMA DE 4HRS	UND	1	17.800,00	17.800,00
---	---	-----	---	-----------	-----------



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVI QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIV FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMIN EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMIN EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVI MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVI DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 2 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO) DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611] PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIA DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTEND 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTEND 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAIC GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA; MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA, 55CM DE LARGURA, 55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA, 110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDADE, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO - SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. INGL PAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS		1	25.000,00	25.000,00
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO PO ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. UND 25.000,00 150.000,00	UND	1	25.000,00	25.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
 CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ATIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITA AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	UND	1	25.000,00	25.000,00
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM — POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45º 1 TUBO RETO DE 200M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO Com APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 254MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 — ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 200M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, NÚ PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM — X COMPRIMENTO — 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	UND	1	88.300,00	88.300,00

Perfazendo o valor global de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novicentos reais)

Conforme planilhas anexas, o Município solicita os itens descritos no Termo de Referência — entre brinquedos didáticos, laboratórios móveis e acervos literários — de acordo com as especificações e quantidades constantes no processo administrativo nº 240830PE00023.

O material será utilizado na Creche Proinfância do Município de Vista Serrana, com previsão de inauguração até **10 de julho de 2025**, sendo fundamental a articulação prévia quanto ao prazo de entrega e fornecimento.

Declaramos estar cientes e concordar com todas as cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 011/2024, especialmente aquelas referentes aos preços, prazos de entrega, condições de pagamento e demais obrigações das partes.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

Solicitamos, portanto, a **manifestação de aceite e autorização** pela Prefeitura de Jericó – PB, para que Vista Serrana possa formalizar adesão, obedecendo aos prazos legais e contratuais, inclusive a emissão do respectivo Pedido de Compra no sistema de registro de preços.

Solicitamos, portanto, que analisem e manifestem suas anuências à presente solicitação de adesão, formalizando-a por meio de documento próprio, pelo o email vistaserranacpl@gmail.com

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de apreço e estima.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS

Data: 09/06/2025 14:39:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/07/2025 às 14:25:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 96910/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Denis Garcia Xavier.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Número da Licitação: 00001/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 22/07/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 191.700,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 191.700,00

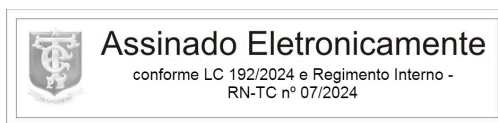
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Master Brink Brinquedos Educativos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.552.359/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	b458ce52bdde2c9b74010d06466a980b
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	7f93a23316fd3b287a059dad0c253f91
Edital que deu origem à ARP	Sim	d75161a027c784ab158c27a9986254ee
Estudo Técnico Preliminar	Sim	5e5266c4eebf1a37d410d5a6c82453
Formalização de demanda	Sim	90aaee9ec32250d9956ba6be05f81b8a
Justificativa da contratação	Sim	850aa43f8aab3a20de7d65c5c76fdf75
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	f5137579756d7661516b93a766fdd1d0
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	e1e2c76ceb2695fcf245fc7a69c365f9
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Master Brink Brinquedos Educativos Ltda	Sim	d8705cb87e504aa139469d4568e1a163
Publicações	Sim	dd8b4f020b3f858fa29a6360ca9c600a
Ratificação	Sim	d3750465adde2a2ef28effeb2dc03eba
Resposta da empresa fornecedora	Sim	9fbd9b755d19d9336a5c0c9bf97fd25b
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	76d59467af7d2917baf836b99964aeda
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	21f66ad244edacd1d48b11acea9aeab6

João Pessoa, 29 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.198/2025

CONTRATO Nº: 01.276 /2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA E A EMPRESA MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vista Serrana - José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, CNPJ nº 09.151.598/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Emmanuel da Nobrega Dias, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Fidelino Gomes de Farias 102, 102 - Centro - Vista Serrana - PB, CPF nº 703.565.184-50, Carteira de Identidade nº 4144144 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ nº 46.552.359/0001-72, com sede na Rua V UNIVERSITARIA, nº 172, GALPAO 02, CIA I, no município de Simões Filho/BA, neste ato representado por Julia Alves de Campos da Costa, CPF nº 096.157.905-67, Carteira de Identidade nº 08047878507 SNT/BA doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Pelo presente contrato tem por objeto: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA — DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA — MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS : CONTENDO 137 PEÇAS — DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM — POLIETILENO 01 KIT 01 MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO — DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 — POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES — DIMENSÕES: 10 X 10 CM — POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS — DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 — POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS — DIMENSÕES: 25,4x 13,7 x3 — PLASTICO RÍGIDO 01 DOMINÓ TÁTIL — DIMENSÕES: 7 x 35 x 0,4 — POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE — DIMENSÕES: 7x3,58x 0,4 — POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL — DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 — POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA — DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 — MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR — DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 — MDF 01 MONTA-MONTA — DIMENSÕES: 6 X 2 —	UND	1

	POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS — DIMENSÕES: 22 X 7 — POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMÉRICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS — DIMENSÕES 3 CM — POLIETILENO 01 BOLICHE — DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA — POLIETILENO 01 POLIBOL — DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA — POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES — DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA — TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES — DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA — TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE — DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA — PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, ER DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PV 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM A SEGUINTE MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO D FORMAÇÃO INICIAL PARA (o) PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PEL ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRI MÍNIMA DE 04 HRS.		
DFD 2	LABORATÓRIO MÓVEL DE NTOS ALFABETO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 pn MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÊMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO	UND	1

	TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MININIMA DE 4HRS		
DFD 3	COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APRENDENDO AS HORAS COM 2 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO) DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611] PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIA DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTEND 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTEND 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAIC GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02 ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TITULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRAVÁVEL: MOVIMENTANDO -SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. INGL PAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS	UND	1
DFD 4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITNOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO PO ESCALADA COM	UND	1

	ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. UND 25.000,00 150.000,00		
DFD 5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ATIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITA AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	UND	1
DFD 6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM — POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 200M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO Com APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 254MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 — ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 200M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM — X COMPRIMENTO — 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	UND	1

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de

Registro de Preços nº AD00001/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental,Objetivo: Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as

atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas

infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vista Serrana - PB, 23 de JULHO de 2025.

TESTEMUNHAS

Denis Garcia Xavier

Emmanuel da Nobrega Dias

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

Julia Alves de S. Campos

JULIA ALVES DE
CAMPOS DA
COSTA:09615790567

Assinado de forma digital por
JULIA ALVES DE CAMPOS DA
COSTA:09615790567
Dados: 2025.07.23 10:36:12 -03'00'

MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
46.552.359/0001-72
CONTRATADO



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Terça-Feira, 29 de julho de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 — fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Objetivo: Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01276/2025 – 23.07.25 até 31.12.25 – MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - CNPJ **.*359/0001-**- R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais).



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 16/2025 - GP

**Nomeia Gestor de Contrato do Município de
Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

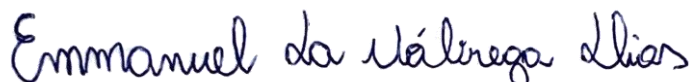
RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, **EDUARDA AQUILINO DE FARIAS** CPF 703.564.214-57 a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2025.


EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 – fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Objetivo: Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental

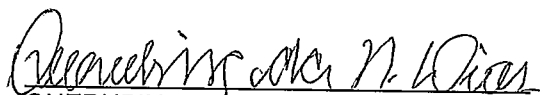
Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Vista Serrana - PB, 06 de Junho de 2025.



QUERUBINA DA NOBREGA DIAS

Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 46.552.359/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:15 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **788D.1D0F.2BB2.74B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253059512**

RAZÃO SOCIAL	
MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
194.735.294	46.552.359/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

Endereço: Via UNIVERSITARIA Nº172 - GALPAO02 - CIA I - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 46.552.359/0001-72

Data de emissão: 10/06/2025 Validade: 08/09/2025

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado **que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:

<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>

Chave de Validação WEB: **b92dace7**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.552.359/0001-72
Razão Social: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: VIA UNIVERSITARIA 172 GALPAO 02 / CIA 1 / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704136164874833

Informação obtida em 10/06/2025 16:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.552.359/0001-72

Certidão nº: 32179716/2025

Expedição: 10/06/2025, às 16:06:27

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.552.359/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria nº 15/2025 - GP

**Nomeia fiscal de Contrato do Município de
Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

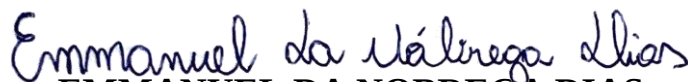
RESOLVE:

NOMEAR O Fiscal de Contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, **FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF** 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2025.


EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/07/2025 às 14:36:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 96925/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Denis Garcia Xavier.

Número do Contrato: 000012762025

Data da Publicação: 29/07/2025

Data da Assinatura: 23/07/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 191.700,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº: RP 00022/2024 proveniente do processo administrativo nº 240830PE00023 Licitação nº. 00023/2024 fundamentação na lei nº 14.133/2021 para Aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório moveis, matemática, lúdicos e brinquedos, para as unidades escolares do município.

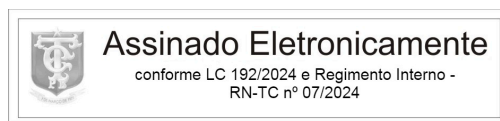
Contratado (Nome): Master Brink Brinquedos Educativos Ltda

Contratado (CNPJ): 46.552.359/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	80fc583e08b9096a712ed0ff4ebccfac
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2c1ad108fbc59c0bdfb6126b97f33591
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e69553c32190731a989a115b1f755091
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f673eccdcfa0ad5341a7939a804881f8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	44e4c85ea4cb307b655806b6e928dfca
Designação do gestor do contrato	Sim	f36c5d65b0d4b16857e137ef14df7fe3

João Pessoa, 29 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

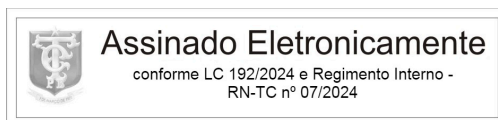
**Documento:** 96910/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/07/2025 às 14:36h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 96925/25 ao Documento 96910/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 96910/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	128 - 135	f673eccdcfa0ad5341a7939a804881f8
Comprovante de publicidade	136	80fc583e08b9096a712ed0ff4ebccfac
Designação do gestor do contrato	137	f36c5d65b0d4b16857e137ef14df7fe3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	138	e69553c32190731a989a115b1f755091
Comprovações de regularidade da contratada	139 - 143	2c1ad108fbc59c0bdfb6126b97f33591
Designação do fiscal administrativo do contrato	144	44e4c85ea4cb307b655806b6e928dfca
RECIBO PROTOCOLO	145	ca2f2a28b20b0b2b420204623e3c408d

João Pessoa, 29 de Julho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**